

Indicação nº 1950/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Saúde (SESAD)**, **QUE SEJA:** adquirida e instalada 01 (uma) unidade de Desfibrilador Externo Automático (DEA) para o Hospital Deputado Márcio Marinho, localizado no bairro **Pirangi do Norte**, Parnamirim/RN.

Justificativa

O **desfibrilador externo automático (DEA)** é um equipamento fundamental em qualquer unidade de saúde que realize atendimentos de urgência e emergência. Trata-se de um dispositivo eletrônico capaz de **detectar arritmias cardíacas graves e aplicar choques elétricos controlados** para restabelecer o ritmo normal do coração, sendo decisivo em casos de **parada cardiorrespiratória (PCR)**.

De acordo com o Ministério da Saúde e a Sociedade Brasileira de Cardiologia, a utilização rápida do DEA dentro dos **primeiros minutos de uma parada cardíaca** pode **aumentar em até 70% as chances de sobrevivência** do paciente. Em contrapartida, a cada minuto de atraso no uso do desfibrilador, as chances de reversão da parada diminuem drasticamente.

A implantação do equipamento no **Hospital Deputado Márcio Marinho**, localizado em **Pirangi do Norte**, é medida essencial, considerando que essa unidade hospitalar presta assistência tanto aos **moradores locais** quanto ao **grande número de visitantes e turistas** que frequentam o litoral sul de Parnamirim, especialmente durante os períodos de alta estação. O fluxo elevado de pessoas eleva naturalmente a probabilidade de ocorrências clínicas emergenciais — desde **infartos e arritmias súbitas** até **afogamentos e traumas** que demandam resposta imediata.

A presença de um **DEA moderno, acessível e funcional** permitirá que as equipes médicas e de enfermagem realizem **intervenções rápidas, seguras e precisas**, reduzindo significativamente o risco de sequelas neurológicas e óbitos evitáveis. Além disso, o equipamento pode ser utilizado por profissionais de diferentes níveis de formação, uma vez que possui **interface intuitiva e instruções automatizadas**, o que amplia sua aplicabilidade em situações críticas.

A ausência de um desfibrilador adequado compromete a capacidade de resposta do serviço de emergência e coloca em risco a segurança de pacientes em estado crítico. Assim, a aquisição deste equipamento representa **um investimento direto na preservação da vida, na modernização da infraestrutura hospitalar e na melhoria da qualidade do atendimento prestado à população**.

A iniciativa também está em conformidade com a **Política Nacional de Atenção às Urgências (Portaria nº 1.600/2011 do Ministério da Saúde)**, que preconiza a estruturação das unidades de pronto atendimento com **equipamentos essenciais de suporte à vida**, e com as diretrizes da **Organização Mundial da Saúde (OMS)** sobre resposta imediata a emergências cardiovasculares.

Portanto, a aquisição e instalação de um **Desfibrilador Externo Automático (DEA)** no Hospital Deputado Márcio Marinho representam um **avanço significativo para o sistema municipal de saúde**, assegurando maior **eficiência, segurança e capacidade de resposta** da rede pública diante de situações críticas, consolidando o compromisso de Parnamirim com a **vida e o cuidado humanizado**.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,
Assinatura: *[Signature]*
Mat. 2356

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 08/10/2025

Taun - 2544

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

... autor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/10/2025

Thiago Fornandos

Secretário



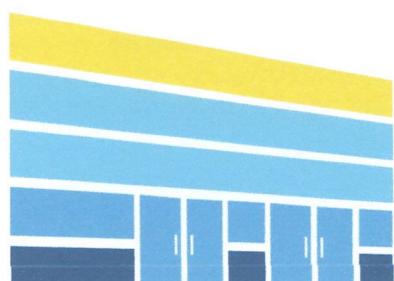
MAIS PERTO DE VOCÊ

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

2024-2026 | 1º Período | 1º Semestre

2024-2026 | 1º Período | 2º Semestre

...



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br